



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 336/2017

Monte Santo de Minas, 15 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada a possibilidade de ser criada uma Brigada de Incêndio Voluntária em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Verificamos que sempre estamos tendo problemas com incêndios e como não temos um Destacamento de Corpo de Bombeiros em nossa cidade, poderia ser instituído um Programa de Brigada Voluntária de Incêndio, que teria como objetivo estimular a participação da sociedade civil na prevenção e no combate a incêndios.

Os ensinamentos poderiam ser feitos pelos Bombeiros do Destacamento de São Sebastião do Paraíso e os voluntários estariam fazendo o combate inicial até a chegada do Corpo de Bombeiro Militar, que é o responsável pelo combate efetivo ao incêndio.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador